

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.011/PR/2020

Dispensa juiz leigo de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.601, de 4 de novembro de 2019, que “designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO que o art. 15 da Portaria Conjunta da Presidência nº 880, de 2 de setembro de 2019, que dispõe sobre a atividade dos juízes leigos no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que “a dispensa do juiz leigo de suas funções será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça”;

CONSIDERANDO que o juiz leigo Marcelo Silva Sant’Anna, aprovado em processo seletivo e devidamente designado, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0130717-57.2020.8.13.0521,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir do dia 17 de novembro de 2020, o juiz leigo Marcelo Silva Sant’Anna de suas funções junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ponte Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2020.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Despacho aprovando o credenciamento de consignatário formulado por Itaú Consignado S/A, válido por 2 (dois) anos, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 853/2017.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo ao(s) seguinte(s) Desembargador(a)(es)/Juiz(es)(as) de Direito Convocado(s)(as), o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Guilherme de Azeredo Passos, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 16.12.2020 a 18.12.2020;
- Mariangela Meyer, desistência do gozo de 01 (um) dia útil de compensação, no dia 24.11.2020.

Designando o seguinte Desembargador para a respectiva substituição no Conselho da Magistratura, conforme segue:

- Desembargador João Cancio para substituir o Desembargador Peixoto Henriques, no dia 14.12.2020.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo a Delvan Barcelos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência, 05 dias úteis de compensação, no período de 30.11 a 04.12.2020, nos termos da legislação vigente.

Deferindo aos seguintes Juízes de Direito da comarca de Belo Horizonte compensação em dias úteis, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

Magistrado / Vara	Dias/Período
Ronaldo Batista de Almeida – 3ª Vara Cível	2 dias úteis: 27.11 e 30.11.2020